



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 145/2022

GIRUÁ/RS, 26 DE JULHO DE 2022.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.225/2022.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Enfermeiro Geral e Odontólogo Geral, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, edital de homologação final nº 06/2022, para **manifestação de interesse**, em assumir 1 (uma) vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7.225/2022, em substituição a licença de servidor efetivo, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato com o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, junto ao 3º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Candidato	Cargo	Classificação	Edital Concurso Público
Fernando Massafra Cavalheiro	Enfermeiro Geral 40horas	1º	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022
Gustavo Afonso Gosenheimer	Enfermeiro Geral 40horas	2º	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022
Felipe Ismael Ferreira	Odontólogo Geral 40horas	1º	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022
Luana Schwerz Xavier	Odontólogo Geral 40horas	2º	Edital nº 01/2020 e Edital de homologação nº 06/2022

§1º A contratação referida terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, **ou até o retorno do titular do cargo**, conforme dispõe o artigo nº 234 da Lei Municipal nº 998/90, alterado pela Lei Municipal nº 3094/2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 26**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DE JULHO DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Tanise Maciel Weschenfelder**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº4085/09, no dia 26 de julho de 2022.